

**PORTARIA Nº 613/2024 de 19 de agosto de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Bernardete Lúcia Grisa*, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, matrícula nº 32359, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 19 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024 (**20 dias de férias-última etapa**), devendo retornar as suas funções normais em 09 de setembro de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de agosto de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal